

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1577

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

FRJCRP ENP06 201404047560 24/07/14 14:50:52125446 114524

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Junho de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Junho de 2014.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.012.295,87.

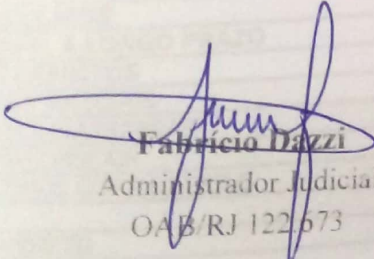
J

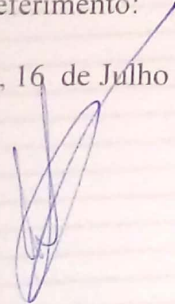
1578

5. A Recuperanda gera em torno de 85 empregos diretos e diversos indiretos.
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 481.294,69.
7. Em 30/06/2014 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 11.408,75, estoques de R\$ 289.901,68 e recebíveis de R\$ 3.301.418,94.
8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuar apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2014.


Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP ISP 124747-0/07 - S - RJ